



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONTRATO Nº. 151/2018

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

I- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Panamá, n.º 187 – Sala B, na cidade de Naviraí/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.123.778/0001-74 e Inscrição Estadual n.º 28.330.267-4, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o **Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto n.º 063/2017, portador do CPF/MF n.º 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG n.º. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, n.º. 221, Bairro: Portinari; e a **CONTRATADA** o **Sra Sandra Mara Denega**, brasileiro, devidamente inscrita com Carteira de Identidade n.º 6.518.853-8 e CPF n.º 018.131.289-10.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º 48/2018**, gerado pelo **Pregão Presencial n.º 24/2018**, registrado na **Ata de Registro de Preços n.º. 017/2018** que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Gerente subscreve este contrato com a responsabilidade adstrita ao quantitativo adquirido por sua respectiva Gerencia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

I Prestar com pontualidade o serviço ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos serviços, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;

II Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3.1 – Os serviços de Internet Via Rádio serão solicitados através de requisição de serviço devidamente assinada conforme a necessidade das Gerências solicitantes, devendo a Licitante Vencedora realizar com seus próprios meios todos os serviços relacionados com o objeto desta licitação, de acordo com a solicitação detalhada na requisição. Prazo para a entrega e instalação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento devidamente assinada.

3.1.1 - A quantidade mínima a ser solicitada para a realização do serviço do objeto deste edital está discriminada no Anexo I do Edital.

3.1.2 – Os serviços que vierem a ser recusados pelas gerências, deverão ser trocados no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

3.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a execução dos serviços prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a refazer as suas expensas o serviço que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a refazer aquele que estiver em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do serviço, ora contratado é de **R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais)**, fixo e irrevogável.

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva prestação do serviço desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência que solicitou os serviços. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

4.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

4.7.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

4.7.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irredutível.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 26/04/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: FMAS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.39.58.00.0010.0110.30105042.018 (R4798); 3.3.90.39.58.00.0010.0110.30205042.019 (R4803) E 3.3.90.39.58.00.0010.0110.12205112.001 (R4795).

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado na execução do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita pela Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado "ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO" e publicado no extrato do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

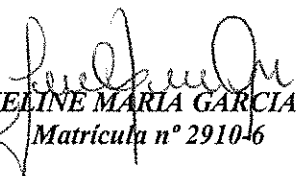
NAVIRAÍ-MS, 27/04 /2018.


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017
Contratante


SANDRA MARA DENEGA
CPF nº. 018.131.289-10
Contratada

Testemunhas:


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
Matrícula nº 2910-6


JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
Matrícula nº 2910-6

Naviraí – MS, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3A673B49

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 035/2018, gerada através do PROCESSO nº. 108/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS:** JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP CNPJ 20.211.471/0001-56, J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO CNPJ 01.557.378/0001-53, J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ 06.813.685/0001-71, MERCADO AVENIDA LTDA – EPP CNPJ 06.974.546/0001-20 e M S S DE ALMEIDA – ME CNPJ 20.040.030/0001-39. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B0469D12

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2018

CONTRATO Nº 152/2018 - PROCESSO Nº. 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.39.88.00.0010.0110.30505042.032 (R5514). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Edivaldo Donizete (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:304B5C67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018

CONTRATO Nº 156/2018 - PROCESSO Nº. 105/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO

USINADO NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, CONSTANTE NO ITEM 011, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – DOTAÇÃO:

3.3.90.30.99.00.0001.1415.45104012.073 (R2843). ASSINAM: Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e Claudinéia Rodrigues Green Silva (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3437489B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2018

CONTRATO Nº 146/2018 - PROCESSO Nº. 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 25/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.39.99.00.0011.0108.24405052.038 (R5730). ASSINAM: Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017 (Contratante) e Sandra Mara Denega (Contratada).

Naviraí – MS, 25 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:79DB1239

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018

CONTRATO Nº 151/2018 - PROCESSO Nº. 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.39.58.00.0010.0110.30105042.018 (R4798); 3.3.90.39.58.00.0010.0110.30205042.019 (R4803) E 3.3.90.39.58.00.0010.0110.12205112.001 (R4795). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Sandra Mara Denega (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B5450BB2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa a Servidora Fernanda Veiga dos Santos
Para exercer a função de Fiscal do contrato*

O Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Sr. EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 063/2017.

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências do subitem 5, da alínea 'B', do item 4, do Anexo VI da Resolução nº. 054/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração Municipal;
- II. Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados;
- IV. Indicar eventuais glosas das Faturas;
- V. Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizer necessário.

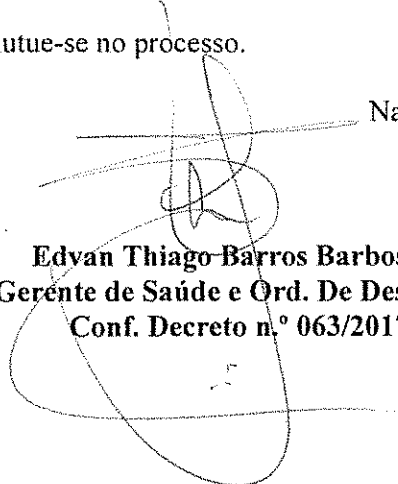
RESOLVE,


Art. 1º Designar o servidora Fernanda Veiga dos Santos CPF: 007.926.411-59 matrícula 7719-4, Lotado no Núcleo de Saúde Municipal para atuar como Fiscal do Contrato, referente ao Processo nº48/2018, Ata de registro de preço nº017/2018 Fornecedor INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME CI nº 441/2018, sendo que este ato de designação deve ser juntado ao respectivo processo a qual tenha originado contrato.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 09 de ABRIL de 2018.


Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto n.º 063/2017


Fernanda Veiga dos Santos
Fiscal de Contrato.



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO N°: 2546/2018

PROCESSO N° 48/2018

Pregão N° 24/2018

DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/04/18

Fornecedor	2500 INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Endereço	R. PANAMÁ, 233, 233 - CENTRO
Cidade	NAVIRAÍ UF: MS
CEP	79950-000
CNPJ	06.123.778/0001-74
Ins. Estadual	
Telefone:	67-3461-7154

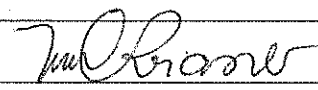
Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

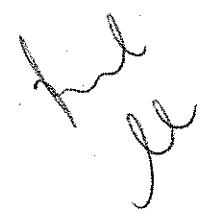
Objeto	:CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. <i>Para atender os PSFs: PARAISO I E II, VILA NOVA, RONAN MARQUES</i>
--------	--

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	504	18	339039580000	4798		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	31305	PONTO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA - VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).		SRV	4,00	2.220,0000	8.880,00

CONTRATO: 151/2018	Valor Total R\$	8.880,00
--------------------	-----------------	----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 26/04/2019

Emitida por: 
VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

CT 151/18

ORGÃO / DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.39.00.00 OUTROS		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		Orçamentário	
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ	
8488 INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME R. PANAMÁ, 233 233 CENTRO NAVIRAÍ				06.123.778/0001-74 MS	
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	24/2018	PE 2546	48	27.04.18	27.04.18
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	
265.058,00		84.488,76		8.880,00	
				SALDO ATUAL	
				75.608,76	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	SRV	PONTO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA - VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO, PARA ATENDER AOS PSFs PARAÍSO I E II, VILA NOVA E RONAN MARQUES, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PROCESSO N°48/2018 PREGÃO N°24/2018 CONTRATO N° 151/2018	2.220,0000	8.880,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
				8.880,00	
EMITIDO		VISTO		VISTO	
Fabricia S Sousa		Renato Napolitano CRC:11360/0-6		Clodomiro Nicácio MAT:8052-7	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS	
				AUTORIZA DESPEZA	
				Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	
				ORÇENADOR DE DESPESAS	



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO N°: 2547/2018

PROCESSO N° 48/2018

Pregão N° 24/2018

DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/04/18

Fornecedor	2500 INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Endereço	R. PANAMÁ, 233, 233 - CENTRO
Cidade	NAVIRAÍ UF: MS
CEP	79950-000
CNPJ	06.123.778/0001-74
Ins. Estadual	
Telefone:	67-3461-7154

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

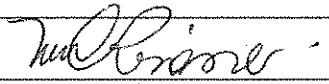
Objeto	:CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. <i>Para atender a demanda internet via radio do setor SAMU 24 horas.</i>
--------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	504	19	339039580000	4803		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	31305	PONTO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA - VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).		SRV	1,00	2.220,0000	2.220,00

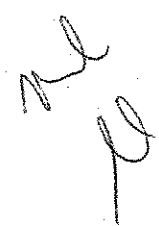
CONTRATO:	151/2018	Valor Total R\$	2.220,00
------------------	-----------------	------------------------	-----------------

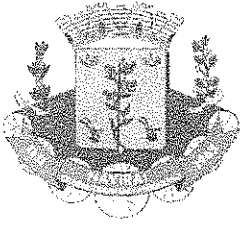
VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 26/04/2019

Emitida por:


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ

Núcleo de Licitações e Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

CT 151/18

ÓRGÃO / DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.019.3390.39.00.00 OUTROS		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		002614/ 18Global		Orçamentário	
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ			
8488 INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME R. PANAMÁ, 233 233 CENTRO NAVIRAÍ				06.123.778/0001-74 MS			
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO		
Registro de Preço/Pre	24/2018	PE 2547	48	27.04.18	27.04.18		
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
105.600,00		193.337,05		2.220,00		191.117,05	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	1	SRV	PONTO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA - VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO, PARA ATENDER AO SAMU, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PROCESSO N°48/2018 PREÇÃO N°24/2018 CONTRATO N°151/2018	2.220,0000	2.220,00		
LOCAL DE ENTREGA					TOTAL GERAL		2.220,00
EMITIDO		VISTO		VISTO		AUTORIZAÇÃO DESPESA	
Fabricia S. Sousa		Renato Napolitano CEC 11360/0-6		Clodomiro Nicácio MAT: 6052-7			
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS		ORDENADOR DE DESPESAS	
				Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde			



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO N°: 2548/2018

PROCESSO N° 48/2018

Pregão N° 24/2018

DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/04/18

Fornecedor	2500 INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Endereço	R. PANAMÁ, 233, 233 - CENTRO
Cidade	NAVIRAÍ UF: MS
CEP	79950-000
CNPJ	06.123.778/0001-74
Ins. Estadual	
Telefone:	67-3461-7154

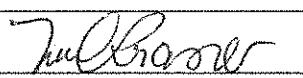
Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	:CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. <i>Para atender a Gerencia de Saúde.</i>
--------	---

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	511	1	339039580000	4795		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	31305	PONTO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA - VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).		SRV	1,00	2.220,0000	2.220,00

CONTRATO: 151/2018	Valor Total R\$	2.220,00
--------------------	-----------------	----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 26/04/2019

Emitida por: 
VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

Handwritten initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

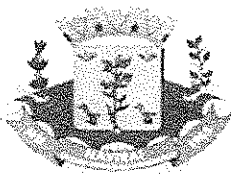
Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

CT 151/18

ORGÃO / DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 101220511.2.001.3390.39.00.00 OUTROS		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		Orcamentário 511	
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ	
8488 INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME R. PANAMÁ, 233 233 CENTRO NAVIRAÍ				06.123.778/0001-74 MS	
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	24/2018	PE 2548	48	27.04.18	27.04.18
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	
270.400,00		136.295,01		2.220,00	
				SALDO ATUAL	
				134.075,01	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	SRV	PONTO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA - VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. PROCESSO N°48/2018 PREGÃO N°24/18 CONTRATO N°151/2018	2.220,0000	2.220,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	2.220,00
EMITIDO		VISTO		AUTORIZAÇÃO DESPEZA	
Fabricia S Sousa		Renato Mapolitano CRC:11360/0-6		Clodovino Nicacio MAT:0052-7	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS	
				ORDENADOR DE DESPESAS	
				Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Gerência de Saúde



GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAVIRAÍ
"Sua saúde em boas mãos"

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº.441/2018 Naviraí-MS, 09 de abril de 2018.

De: Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde
Para: Clodomiro N. do Nascimento Gerente de Finanças
Assunto: CONTRATO

URGENTE

Senhor Gerente

Solicito que seja realizado o contrato do Fornecedor **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME** objetivando a contratação futura de empresa especializada em fornecer internet via rádio, para atender as unidades de estratégias de saúde da família; SAMU 24 horas e Gerência de saúde de Naviraí-MS. Ata de Registro de Preço nº 017/2018, Processo nº 48/2018 e Pregão nº 24/2018, conforme as Requisições de Empenho nº2292 /2018; 2293/2018 e 2294/2018

Justificativa: Faz-se necessário para atender a demanda de internet via rádio dos locais acima citados.

Recurso: PMAQ
Fonte: 114008
Despesa: 4798

Recurso: Média
Complexidade
Fonte: 114010
Despesa: 4803

Recurso: FUS
Fonte:102000
Despesa:4795

Gerenciador da Ata: ANTÔNIO SEDANO RIBEIRO

Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente Municipal de Saúde



SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Solicito que seja analisada a REQUISIÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº. 2292/2018; 2293/2018 E 2294/2018 do Processo nº. 48/2018, Pregão Presencial nº 24/2018, Ata de Registro de Preço nº 017/2018, objetivando a contratação futura de empresa especializada em fornecer internet via rádio, conforme termo de referência, para que manifeste a concordância com o serviço.

Naviraí – MS, 09 de abril de 2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ord. De Despesa conf. Decreto nº 063/2017

AUTORIZAÇÃO DO GERENCIADOR DA ATA

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí – MS, 09 de abril de 2018.

ANTÔNIO SEDANO RIBEIRO
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

-264
266

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitantes(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, decidiu classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
INFONAVI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME	HABILITADO	

Em seguida, não havendo manifestação de recurso do(s) presente(s), a Pregoeira proclamou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) vencedora(s) do presente Pregão:

INFONAVI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
1	0001	1	2.220,00								

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 55.500,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira

PATRÍCIA FABIANA GONÇALVES
Equipe de Apoio

ANTÔNIO SEDANO RIBEIRO
Gerente de Núcleo de Informática

LILIAN CRISTIANE BENITES
NV COMP TECNOLOGIC LTDA - ME

SANDRA MARA DENEGA
INFONAVI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME



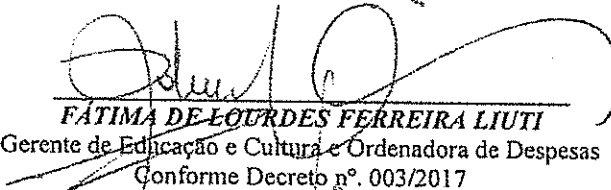
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


Pelo presente termo, homologo em favor da empresa o julgamento proferido pela Pregoeira Sra. Sâmia Aparecida Nunes, nomeada pela Portaria n.º. 312/2017 de 02 de maio de 2017, sobre o Processo de Licitação n.º 48/2018, Pregão Presencial n.º. 24/2018 que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.**

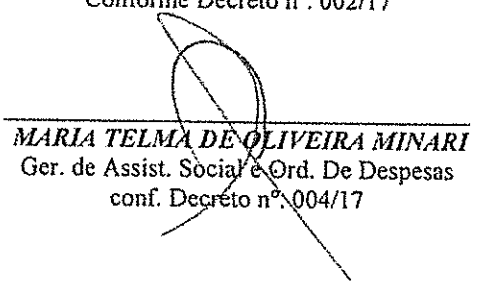
INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Naviraí – MS, 28/03/2018.


FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º. 003/2017


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º. 063/2017


EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º. 002/17


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto n.º. 004/17

TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com os itens 001, 004 e 008, totalizando o valor de R\$ 10.043,00 (dez mil e quarenta e três reais), OF MOURA EIRELI - ME, com os itens 003 e 005, totalizando o valor de R\$ 5.581,90 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos) e S. M. F. PERDOMO - ME, com o item 009, totalizando o valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais). O item 001 foi FRACASSADO. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 061/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 033/2018 - Sâmia Aparecida Nunes - Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 061/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 033/2018 - Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 e Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017.

Naviraí - MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A29F12EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que CONVOCA as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 020/2018, gerada através do PROCESSO nº. 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 00.589.733/0001-03, OF MOURA EIRELI - ME CNPJ 05.741.310/0001-80 e S. M. F. PERDOMO - ME CNPJ 11.738.378/0001-03. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí - MS, 28 de março de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7D33C4C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2018

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:097/2018 - INEXIGIBILIDADE:012/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.

EMPRESA VENCEDORA: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21.

ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 e 022.

TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 46.210,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2334).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 de Março de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA

Gerente de Saúde e

Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:72EB6FC5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

PROCESSO Nº. 048/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DE MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, com o item 001,

totalizando o valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 048/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 024/2018 - Sâmia Aparecida Nunes - Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 048/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 024/2018 - Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, Fátima de Lourdes Ferreira Luti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 e Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017.

Naviraí - MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B90E9B38

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que CONVOCA as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 017/2018, gerada através do PROCESSO nº. 048/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME CNPJ 06.123.778/0001-74. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item

11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F1555BE2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.
023/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 093/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 023/2018

Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM COLUNA CERVICAL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0803574-76.2015.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.

Empresas Vencedoras:

* ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - CNPJ: 03.276.524/0001-06 - Item: 001 - Valor: R\$ 34.995,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais);

* SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S - CNPJ: 04.022.212/0001-20 - Item: 002 - Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

* CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E PERICIAL DE MATO GROSSO DO SUL S/S - CNPJ: 12.293.388/0001-45 - Item: 003 - Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

* INSTITUTO DE NEURO CIRURGIA DRA. VALÉRIA RIBEIRO S.S LTDA – ME - CNPJ: 03.583.548/0001-08 - Item: 004 - Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor Total da Despesa: R\$ 51.995,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/03/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,

Gerente de Saúde e

Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2388318

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

Naviraí - MS, 28 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES

Pregoeira

Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:82D4B264

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.
024/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 094/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 024/2018

Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE DESCOMPRESSÃO DA COLUNA VERTEBRAL COMARTRODESE VIA POSTERIOR LOMBAR L4 / L5, PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0801656-03.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Empresas Vencedoras:

* ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - CNPJ: 03.276.524/0001-06 - Item: 001 - Valor: R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais);

* CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E PERICIAL DE MATO GROSSO DO SUL S/S - CNPJ: 12.293.388/0001-45 - Item: 002 - Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

* SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S - CNPJ: 04.022.212/0001-20 - Item: 003 - Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

* INSTITUTO DE NEURO CIRURGIA DRA. VALÉRIA RIBEIRO S.S LTDA – ME - CNPJ: 03.583.548/0001-08 - Item: 004 - Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Valor Total da Despesa: R\$ 18.245,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/03/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2B25C489

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 44/2018

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR, designado pela DECRETO Nº 244/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018, torna público que no dia 12 DE ABRIL DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em infraestrutura para o evento “Copa Motocross” em conformidade com o Convênio de Cooperação Mútua n. 27835 celebrado com a Fundação de Desporto e Lazer do Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Paranaíba e especificações contidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°. 017/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 017/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 24/2018 - Processo n°. 48/2018.

Nome da Empresa: INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 06.123.778/0001-74 Insc. Estadual: 28.330.267-4
Endereço: Rua Panamá n° 187 Sala B Bairro: Centro
Cidade: Naviraí CEP: 79950-000 Estado: MS
Telefone: (67) 3461-7154
e-mail: infonavi@infonavi.com.br
Responsável: Sandra Mara Denega
CPF: 018.131.289-10 RG: 6.518.853-8

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	31305	PONTO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA - VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	SRV	25,00	2.220,0000	55.500,00
Valor Total R\$						55.500,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí - MS, 28 Março, 2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conf. Decreto n°. 004/17

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administ. e Ord. De Despesas
Conf. Decreto n°. 002/17


FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
Conf. Decreto n°. 003/17

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto n°. 063/17

ANTÔNIO SEDANO RIBEIRO
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 05 abril, 2018.


SANDRA MARA DENEGA
CPF n° 018.131.289-10
INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ 06.123.778/0001-74

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:745935D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2018

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 101/2018 - INEXIGIBILIDADE: 013/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS SENDO COMPONENTES DO APARELHO MARCA SELECT ION+, PARA USO EXCLUSIVO NO ATENDIMENTO DOS PSF's E LABORATÓRIO INTERNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
EMPRESA VENCEDORA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 10.396.394/0001-00, ITENS: 001 e 002.
TOTALIZANDO O VALOR DE R\$: 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032-33.90.30 (R 2354).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 de Março de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7C44ACC7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2018

Contrato: 121/2018 - Processo: 097/2018 - Inexigibilidade: 012/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Contratada: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 02/04/2018 a 31/07/2018
Valor Total: R\$ 46.210,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2334).
Assinam: **EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e André Ap. Rodrigues da Mata (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 02/04/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EEF0E7A2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Nº.1083/2018

PROCESSO: 100/2018 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 027/2018
EMPRESA VENCEDORA: CENTRO ORTOPÉDICO ESPECIALIZADO DE UMUARAMA LTDA - CNPJ: 03.362.997/0001-18.
OBJETO: CONSULTA COM CIRURGIÃO DE OMBRO PARA ATENDER PACIENTE CITADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº 0900052-78.2017.8.12.0029, EMITIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - Item: 001.
Valor total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 6156).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 02 de abril de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2A363CE0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 18/04/2018, às 8h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí - MS, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5A6AA868

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PROCESSO Nº. 048/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **017/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 05 de abril de 2018.

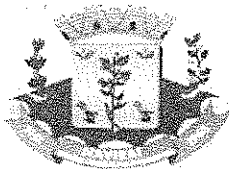
Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3501CE02

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2293 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 48/2018

Pregão Nº 24/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018

DATA DA EXPEDIÇÃO: 09/04/18

Fornecedor	: 2500- INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Endereço	: R. PANAMÁ, 233 FONE: 67-3461-7154
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	: 06.123.778/0001-74

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
Justificativa da solicitação	: PARA ATENDER A DEMANDA INTENET VIA RADIO DO SETOR SAMU 24 HORAS DESPESA: 4803 FONTE 114010 - RECURSO MÉDIA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade	: Manutenção da Media Complexidade Ambulat
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Componente Limite Financeiro da Média e
----------------------------------	---

3.2.90.39.58.00.0010.0110.302.0506.2.019						
Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	19	339039580000	4803	114010

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	31305	PONTO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA - VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).		SRV	1,00	2.220,0000	2.220,00

Valor Total R\$	2.220,00
-----------------	----------

Emitido Por: MARIA LOURDES DA PENHA

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
GERENTE DE SAÚDE

Edvan Thiago Barros Barbosa
GERENTE DE SAÚDE
DECRETO Nº 697-12/2007



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2294 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 48/2018

Pregão Nº 24/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018

DATA DA EXPEDIÇÃO: 09/04/18

Fornecedor	: 2500- INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Endereço	: R. PANAMÁ, 233 FONE: 67-3461-7154
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	: 06.123.778/0001-74

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
--------	---

Justificativa da solicitação	: PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE INTERNET VIA RADIO NA GERENCIA DE SAÚDE - DESPES: 4795 FONTE 102000 RECURSO: FUS
------------------------------	---

Projeto/Atividade	: Operacionalizacao das Atividades Adminis
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	Recursos para Saúde
----------------------------------	---------------------

3.3.90.39.58.00.0030.0410.12205112.001

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	511	1	339039580000	4795	102000

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	31305	PONTO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA - VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).		SRV	1,00	2.220,0000	2.220,00

Valor Total R\$	2.220,00
-----------------	----------

Emitido Por: MARIA LOURDES DA PENHA

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
GERENTE DE SAÚDE

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
GERENTE DE SAÚDE
DECRETO Nº 511/2018

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 48/2018	Numero da Modalidade: 24 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.		
Expedição: 22/02/2018	Homologação: 20/03/2018	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1		31305 - PONTO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA - VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).		25,0000	0,0000	25,0000	2.220,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

PARECER JURÍDICO

Processo nº 048/2018
Pregão Presencial nº 024/2018
Ata de Registro de Preço nº 017/2018

Trata-se de Comunicação Interna nº 441/2018/GEAS da Gerência de Assistência Social, solicitando Parecer Jurídico quanto a contratação ou empenho de internet via radio, referente às requisições nº 2292/2018, nº 2293/2018, nº 2294/2018, em favor da empresa **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.**

Justifica a gerência que o referido pedido se faz necessária, para atender a demanda de internet nas unidades de estratégia de saúde da família, SAMU 24 horas e da Gerência de Saúde.

Juntou-se ao pedido da gerência, solicitação para empenho de registro de preço, requisição de empenho, ata de registro de preço nº 017/2018, juntamente com seu anexo, publicação da ata de registro de Preço e extrato da ata.

Ao final foi encaminhado os documentos acima mencionados para devida análise e Parecer Jurídico.

É o relatório, passa-se a opinar.

Por primeiro, cabe mencionar que o presente objeto se trata de registro de preço objetivando a contratação futura de empresa especializada em fornecer internet via rádio, conforme termo de referência, para atender todas as Gerências Municipais de Naviraí-MS, e no presente caso irá atender a solicitação da Gerência de Saúde.

Segundo as requisições de empenho emitidas pela gerência, será necessária a aquisição de todos os itens com os seus quantitativos ora solicitados.

Pois bem.

Cabe ressaltar que a pretensão já foi autorizada pelo digno Gerente de Finanças, portanto, a presente demanda consta no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

Orçamento Geral do Município de 2018, há a dotação suficiente, bem como há a disponibilidade financeira para a aquisição do objeto ora solicitado, pois compete a esta Procuradoria apenas a manifestação quanto a legalidade do ato, não entrando no mérito das contas públicas.

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 14ª edição, sintetiza o conceito de sistema de registro de preços da seguinte maneira:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, **para contratações sucessivas de bens e serviços**, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (grifo nosso).

Na mesma obra, o autor explica, de forma clara, o funcionamento das contratações fundadas no sistema de registro de preços:

Para melhor compreender o sistema de registro de preços, é necessário compará-lo com a situação comum, em que a Administração realiza contratação específica, antecedida de licitação com objeto específico. Nesses casos, a licitação tem um objeto específico e determinado e o contrato dela derivado terá de respeitar esses limites (com as modificações admissíveis nos termos do art. 65). Isso significa, como regra, licitações e contratações de objeto unitário.

Já numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. **As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração.** Uma vez decidida a contratar, a Administração verificará se os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado. Em caso positivo, realizará as aquisições com eficiência, rapidez e segurança. O licitante não poderá se negar a contratar (desde que o contrato se compatibilize com os limites estabelecidos no ato convocatório). Mais ainda, podem ocorrer diversas contratações tomando por base o registro, de modo que a licitação não se exaure com uma única contratação.

No Sistema de Registro de Preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA


realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório). (grifo nosso).

Contudo, após a análise do extrato da ata, bem como do prazo de vigência, a contratação ora solicitada é plenamente possível, por constar o saldo na ata e sua vigência encerra-se em 06/04/2018.

Ante o exposto, e de acordo com os fundamentos *retro* expendidos, opina-se **favoravelmente a contratação** do item ora solicitado referente às requisições nº 2292/2018, nº 2293/2018, nº 2294/2018, em favor da empresa **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, até 31/12/2017, ou seja, até o final do exercício.**

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consulente.

Naviraí/MS, 25 de abril de 2018.


Goreth de Aguiar
Procuradora Adjunta
OAB/MS 13.297